



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 13 / 05 / 22
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0583, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Altera Decreto 938/2014 que nomeia os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi — CADESG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 5º a 17 da Lei 1.756, de 29 de maio de 2008,

DECRETA :

Art. 1º. - Fica alterado o art. 1º do Decreto 938/2014 de 12 de Dezembro de 2014, para substituir membros representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi - CADESG, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Gurupi — CADESG, observadas as respectivas representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIOAMBIENTE
 - - PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - - EDSON CARDOSO TEIXEIRA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - - OSVALDO MONTEIRO COSTA NETO



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
 - - THAIS CARRARO DI GREGORIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 - - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA

II - REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GURUPI.

- - FRANKINALDO PEREIRA LIMA

III - REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS.

- - ORLEY JOSÉ TAMANHO JUNIOR

IV- REPRESENTANTE DA ENERGIA ELETRICA DO TOCANTINS- ENERGISA

- - DANILO MARTINS PORTELA

V- REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS -UFT - CAMPUS DE GURUPI.

- - LETICIA CARAVITA ABBADE

VI - REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO UNIRG.

- - ELIZALDO FERREIRA COELHO SILVA

VII - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRADIÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE COM SEDE NO MUNICIPIO DE GURUPI.

- INSTITUTO TECNOLÓGICO, AMBIENTAL E CULTURAL ADAMO
 - - JANDISLAU JOSÉ LUI

VIII - REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE GURUPI - UAB.

- - DENISVAN LIMA DOS SANTOS

IX - REPRESENTANTE DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GURUPI - CDL/GURUPI.

- -MÁRCIO ANDRÉ PINHEIRO SILVA

X - REPRESENTANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO GURUPI.

- - ADEMIL DOMINGOS DO NASCIMENTO



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE GURUPI

GABINETE DA PREFEITA

XI - REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA - TO.

➤ - WELLINGTON CESAR TELES DA SILVA

XII - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SUB - SEÇÃO GURUPI - TO.

➤ - MAURICIO PEREIRA LUZ

XIII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GURUPI - ACIG.

➤ - RÔMULO MOTA XAVIER E OLIVEIRA

XIV - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.

➤ - HUD RIBEIRO SILVA

XV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE GURUPI.

➤ - SOCORRO SOUZA BARROS

Art. 2º. - Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi - CADESG ora nomeados, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 31 de março.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 938/2014 de 12 de dezembro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, aos 13 dias do mês de maio de 2022.


JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal de Gurupi-TO